



Portaria nº 991 de 07 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do Art. 71 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **EVA DE SIMAS GUARANHO**, matrícula nº 9.727, na função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de outubro de 2023 a 25 de abril de 2024, conforme Processo Administrativo nº 7.651/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de dezembro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito